



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO
N.º _____/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, solicitando aos mesmos que realize um estudo de viabilidade para a criação do Centro Clínico de Atendimento à Mulher e à Criança, utilizando o espaço do antigo Centro da Criança, localizado na Rua Dom Pedro II, ao lado do CMEI Professora Roseli Alves de Brito.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, esse prédio está sendo utilizado como Casa dos Conselhos, no entanto, considerando sua estrutura ampla, moderna e bem localizada, entendemos que seu uso pode ser melhor aproveitado. O espaço é um dos prédios públicos mais bem estruturados da cidade, e poderia acolher um serviço de maior impacto e alcance social, como um centro de atendimento voltado às mulheres e às crianças.

Propomos que a Casa dos Conselhos seja realocada para outro espaço mais compatível com a sua demanda, e que no lugar seja implantada uma clínica de atendimento especializado, nos moldes do projeto já implantado com sucesso no município de Rio Brilhante/MS, onde foi criada a Clínica da Mulher e da Criança, com foco em atendimentos humanizados para meninas, mulheres de todas as idades, e crianças, com serviços como:

- Consultas em ginecologia, obstetrícia e pediatria;
- Atendimento multiprofissional (psicologia, nutrição, enfermagem);
- Acompanhamento pré-natal;
- Ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de gestantes de alto risco.

Esse tipo de serviço é essencial para preencher uma lacuna importante da saúde pública municipal, especialmente nas áreas de atenção à mulher e à infância, que hoje carecem de um atendimento mais sistemático, especializado e acolhedor.

Além disso, ao utilizar um prédio público já pronto e em boas condições, evita-se o gasto com construção de novas estruturas, otimizando os recursos públicos. Bastaria a organização de equipe técnica e alocação de profissionais da saúde capacitados para início do atendimento.

Dessa forma, indicamos que o município avalie essa proposta com carinho, visando atender uma das maiores necessidades da nossa população, oferecendo mais qualidade e dignidade no acesso à saúde.

Sala das Sessões, em 7 de Abril de 2025

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL

Processo 2025.001.180
Indicação nº 142 de
07/04/2025